



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3801/2017

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO GABRIEL FELIPE DE SOUZA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, NÍVEL I, GRAU E, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

22/11/2017

Data de Publicação

24/11/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

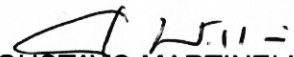
PORTARIA Nº 3801, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 79.180/17 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete (22/11/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa